

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

## RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, no uso de suas atribuições legais e conforme designação constante da Portaria nº 75/2026, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Chamada Pública nº 002/2026, nos termos a seguir expostos.

A presente retificação atende à solicitação apresentada por meio do Ofício nº 154/2026/DATER-MDA/MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA que decorre de adequação na estratégia de execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater no Estado do Rio Grande do Norte, com ajuste na composição e operacionalização do Lote 15 – Território do Seridó.

### ALTERAÇÕES REALIZADAS

Em decorrência da adequação promovida na composição e operacionalização dos lotes da Chamada Pública, ficam alteradas, em todo o edital e seus anexos, as referências quantitativas anteriormente previstas, de modo que:

#### Onde se lê:

- 4.050 famílias/UFPAs;
- R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais);
- 27 lotes ou 26 lotes e 1 Distrito Federal;

#### Leia-se:

- 3.900 famílias/UFPAs;
- R\$ 27.466.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais);
- 26 lotes ou 25 lotes e 1 Distrito Federal.

As alterações promovidas na numeração dos lotes constantes desta Retificação aplicam-se integralmente a todas as tabelas, quadros, mapas, anexos e demais referências existentes no Edital nº 002/2026, independentemente de reprodução integral neste documento.

**Onde consta:**

<b>REGIÃO NORDESTE</b>				
<b>LOTE</b>	<b>ESTADO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS</b>
8	Alagoas	Bacia Leiteira	Cacimbinhas; Major Isidoro; Batalha; Belo Monte; Jacaré dos Homens; Jaramataia; Minador do Negrão; Monteirópolis; Olho d'Água das Flores; Palestina; Pão de Açúcar	150
9	Bahia	Sisal/Jacuípe	Araci; Barrocas; Biritinga; Candeal; Cansanção; Conceição do Coité; Ichu; Itiúba; Lamarão; Monte Santo; Nordestina; Queimadas; Quijingue; Retirolândia; Santaluz; São Domingos; Serrinha; Teofilândia; Tucano; Valente; Baixa Grande; Capela do Alto Alegre; Gavião; Ipirá; Mairi; Nova Fátima; Pé de Serra; Pintadas; Quixabeira; Riachão do Jacuípe; São José do Jacuípe; Serra Preta; Várzea da Roça; Várzea do Poço	150
10	Ceará	Sertão Central	Milhã; Pedra Branca; Piquet Carneiro; Banabuiú; Choró; Deputado Irapuan Pinheiro; Ibareta; Mombaça; Quixadá; Quixeramobim; Senador Pompeu; Solonópole	150
11	Maranhão	Região Tocantina	Amarante; Buritirana; Campestre; Divinópolis; Estreito; Governador Edson Lobão; Governador Ribamar Fiquene; Imperatriz; João Lisboa; Lajeado Novo; Montes Altos; Porto Franco; São João do Paraíso; Senador La Rocque; Sítio Novo	150

12	Paraíba	Curimataú/Seridó	Algodão de Jandaíra; Arara; Barra de Santa Rosa; Cuité; Damião; Nova Floresta; Olivedos; Pocinhos; Remígio; Soledade; Sossêgo; Araruna; Cacimba de Dentro; Casserengue; Dona Inês; Riachão; Solânea; Tacima; Junco do Seridó; Salgadinho; Santa Luzia; São José do Sabugi; São Mamede; Várzea; Baraúna; Cubati; Frei Martinho; Juazeirinho; Nova Palmeira; Pedra Lavrada; Picuí; São Vicente do Seridó; Tenório	150
----	---------	------------------	---	-----

13	Pernambuco	Agreste Meridional	Águas Belas; Angelim; Bom Conselho; Brejão; Buíque; Caetés; Calçado; Canhotinho; Capoeiras; Correntes; Garanhuns; Iati; Itaíba; Jucati; Jupi; Jurema; Lagoa do Ouro; Lajedo; Palmeirina; Paratama; Pedra; Saloá; São João; Terezinha; Tupanatinga; Venturosa	150
14	Piauí	Planície Litorânea	Cajueiro da Praia; Luís Correia; Parnaíba; Ilha Grande; Bom Princípio do Piauí; Buriti dos Lopes; Caraúbas do Piauí; Caxingó; Chavinha; Joaquim Pires; Murici dos Portelas	150
15	Rio Grande do Norte	Seridó	Acari; Bodó; Cerro Corá; Carnaúba dos Dantas; Caicó; Cruzeta; Currais Novos; Equador; Florânia; Ipueira; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; Jucurutu; Lagoa Nova; Ouro Branco; Parelhas; São Fernando; São Vicente; São João do Sabugi; São José do Seridó; Santana do Seridó; Serra Negra do Norte; Timbaúba dos Batistas; Tenente Laurentino Cruz	150
16	Sergipe	Alto Sertão	Canindé de São Francisco; Gararu; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória; Poço Redondo; Porto da Folha	150

REGIÃO CENTRO-OESTE				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS
17	Distrito Federal	Águas Emendadas	Brasília	150

18	Goiás	Vale do Araguaia	Araguapaz; Aruanã; Britânia; Crixás; Faina; Matrinchã; Mozarlândia; Mundo Novo; Nova Crixás; São Miguel do Araguaia; Uirapuru	150
19	Mato Grosso do Sul	Cone Sul	Amambai; Aral Moreira; Caarapó; Coronel Sapucaia; Eldorado; Iguatemi; Itaquiraí; Japorã; Juti; Mundo Novo; Naviraí; Paranhos; Sete Quedas; Tacuru	150
20	Mato Grosso	Grande Cáceres	Cáceres; Curvelândia; Lambari d'Oeste; Rio Branco; Salto do Céu; Campos de Júlio; Comodoro; Conquista d'Oeste; Nova Lacerda; Pontes e Lacerda; Vale de São Domingos; Vila Bela da Santíssima Trindade; Araputanga; Figueirópolis d'Oeste; Glória d'Oeste; Indiavaí; Jauru; Mirassol d'Oeste; Porto Esperidião; Reserva do Cabaçal; São José dos Quatro Marcos	150

<b>Subtotal</b>				<b>600</b>
-----------------	--	--	--	------------

REGIÃO SUDESTE				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS
21	Espírito Santo	Sul Capixaba	Alegre; Alfredo Chaves; Anchieta; Apiacá; Atílio Vivácqua; Bom Jesus do Norte; Cachoeiro de Itapemirim; Castelo; Divino de São Lourenço; Dores do Rio Preto; Guaçuí; Ibitirama; Iconha; Irupi; Itapemirim; Iúna; Jerônimo Monteiro; Marataízes; Mimoso do Sul; Muniz Freire; Muqui; Piúma; Presidente Kennedy; Rio Novo do Sul; São José do Calçado; Vargem Alta	150
22	Minas Gerais	Vale do Aço	Coronel Fabriciano; Ipatinga; Santana do Paraíso; Timóteo; Açucena; Antônio Dias; Belo Oriente; Bom Jesus do Galho; Braúnas; Bugre; Caratinga; Córrego Novo; Dionísio; Dom Cavati; Entre Folhas; Iapu; Ipaba; Jaguarapu; Joanésia; Mariéira; Mesquita; Naque; Periquito; Pingo-d'Água; São João do Oriente; São José do Goiabal; Sobralia; Vargem Alegre	150

23	Rio de Janeiro	Noroeste	Aperibé; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Miracema; Natividade; Porciúncula; Santo Antônio de Pádua; São José de Ubá; Varre-Sai	150
24	São Paulo	Central da Noroeste Paulista (Promissão)	Guarani do Oeste; Indiaporã; Pontalinda; Populina; Brejo Alegre; Getulina; José Bonifácio; Promissão; Gália; Guarantã; Presidente Alves; Cafelândia; Pirajuí	150
<b>Subtotal</b>				<b>600</b>

REGIÃO SUL				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS

25	Paraná	Sudoeste Paranaense	Palmas; Clevelândia; Honório Serpa; Coronel Domingos Soares; Mangueirinha; Pato Branco; Chopinzinho; Coronel Vivida; Itapejara d'Oeste; Mariópolis; Bom Sucesso do Sul; São João; Saudade do Iguaçu; Sulina; Vitorino; Capanema; Bela Vista da Caroba; Ampére; Pérola d'Oeste; Planalto; Pranchita; Realeza; Santa Izabel do Oeste; Francisco Beltrão; Dois Vizinhos; Bom Jesus do Sul; Cruzeiro do Iguaçu; Boa Esperança do Iguaçu; Enéas Marques; Flor da Serra do Sul; Barracão; Manfrinópolis; Marmeleiro; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Prata do Iguaçu; Pinhal de São Bento; Renascença; Salgado Filho; Salto do Lontra; Santo Antônio do Sudoeste; São Jorge d'Oeste; Verê	150
26	Rio Grande do Sul	Fronteira Noroeste	Alecrim; Alegria; Boa Vista do Buricá; Campina das Missões; Cândido Godói; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José do Inhacorá; Senador Salgado Filho; Três de Maio; Tucunduva; Tuparendi	150
27	Santa Catarina	Extremo Oeste	Bandeirante; Barra Bonita; Belmonte; Cunha Porã; Descanso; Dionísio Cerqueira; Flor do Sertão; Guaraciaba; Guarujá do Sul; Iporã do Oeste; Iraceminha; Itapiranga; Maravilha; Paraíso; Princesa; Romelândia; Santa Helena; São João do Oeste; São José do Cedro; São Miguel do Oeste; Tunápolis; Abelardo Luz; Anchieta; Bom Jesus; Bom Jesus do Oeste; Caibi; Campo Erê; Coronel Martins; Entre Rios; Formosa do Sul; Galvão; Ipuacu; Irati;	150

			Jardinópolis; Jupiá; Modelo; Mondaí; Novo Horizonte; Ouro Verde; Palma Sola; Riqueza; Saltinho; Santa Terezinha do Progresso; Santiago do Sul; São Bernardino; São Domingos; São Lourenço do Oeste; São Miguel da Boa Vista; Tigrinhos	
<b>Subtotal</b>				450

**Passa a constar:**

REGIÃO NORDESTE				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº DE FAMÍLIAS
8	Alagoas	Bacia Leiteira	Cacimbinhas; Major Isidoro; Batalha; Belo Monte; Jacaré dos Homens; Jaramataia; Minador do Negrão; Monteirópolis; Olho d'Água das Flores; Palestina; Pão de Açúcar	150
9	Bahia	Sisal/Jacuípe	Araci; Barrocas; Biritinga; Candeal; Cansanção; Conceição do Coité; Ichu; Itiúba; Lamarão; Monte Santo; Nordestina; Queimadas; Quijingue; Retirolândia; Santaluz; São Domingos; Serrinha; Teofilândia; Tucano; Valente; Baixa Grande; Capela do Alto Alegre; Gavião; Ipirá; Mairi; Nova Fátima; Pé de Serra; Pintadas; Quixabeira; Riachão do Jacuípe; São José do Jacuípe; Serra Preta; Várzea da Roça; Várzea do Poço	150
10	Ceará	Sertão Central	Milhã; Pedra Branca; Piquet Carneiro; Banabuiú; Choró; Deputado Irapuan Pinheiro; Ibareta; Mombaça; Quixadá; Quixeramobim; Senador Pompeu; Solonópole	150
11	Maranhão	Região Tocantina	Amarante; Buritirana; Campestre; Divinópolis; Estreito; Governador Edson Lobão; Governador Ribamar Fiquene; Imperatriz; João Lisboa; Lajeado Novo; Montes Altos; Porto Franco; São João do Paraíso; Senador La Rocque; Sítio Novo	150

12	Paraíba	Curimataú/Seridó	Algodão de Jandaíra; Arara; Barra de Santa Rosa; Cuité; Damião; Nova Floresta; Olivados; Pocinhos; Remígio; Soledade; Sossêgo; Araruna; Cacimba de	150
----	---------	------------------	--	-----

			Dentro; Casserengue; Dona Inês; Riachão; Solânea; Tacima; Junco do Seridó; Salgadinho; Santa Luzia; São José do Sabugi; São Mamede; Várzea; Baraúna; Cubati; Frei Martinho; Juazeirinho; Nova Palmeira; Pedra Lavrada; Picuí; São Vicente do Seridó; Tenório	
13	Pernambuco	Agreste Meridional	Águas Belas; Angelim; Bom Conselho; Brejão; Buíque; Caetés; Calçado; Canhotinho; Capoeiras; Correntes; Garanhuns; Iati; Itaíba; Jucati; Jupi; Jurema; Lagoa do Ouro; Lajedo; Palmeirina; Paratama; Pedra; Saloá; São João; Terezinha; Tupanatinga; Venturosa	150
14	Piauí	Planície Litorânea	Cajueiro da Praia; Luís Correia; Parnaíba; Ilha Grande; Bom Princípio do Piauí; Buriti dos Lopes; Caraúbas do Piauí; Caxingó; Chavinha; Joaquim Pires; Murici dos Portelas	150
15	Sergipe	Alto Sertão	Canindé de São Francisco; Gararu; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória; Poço Redondo; Porto da Folha	150
<b>Subtotal</b>				<b>1200</b>

REGIÃO CENTRO-OESTE				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS
16	Distrito Federal	Águas Emendadas	Brasília	150
17	Goiás	Vale do Araguaia	Araguapaz; Aruanã; Britânia; Crixás; Faina; Matrinchã; Mozarlândia; Mundo Novo; Nova Crixás; São Miguel do Araguaia; Uirapuru	150
18	Mato Grosso do Sul	Cone Sul	Amambai; Aral Moreira; Caarapó; Coronel Sapucaia; Eldorado; Iguatemi; Itaquiraí; Japorã; Juti; Mundo Novo; Naviraí; Paranhos; Sete Quedas; Tacuru	150

19	Mato Grosso	Grande Cáceres	Cáceres; Curvelândia; Lambari d'Oeste; Rio Branco; Salto do Céu; Campos de Júlio; Comodoro; Conquista d'Oeste; Nova Lacerda; Pontes e Lacerda; Vale de São Domingos; Vila Bela da Santíssima Trindade; Araputanga; Figueirópolis d'Oeste; Glória d'Oeste; Indiavaí; Jauru; Mirassol d'Oeste; Porto Esperidião; Reserva do Cabaçal; São José dos Quatro Marcos	150
----	-------------	----------------	---	-----

<b>Subtotal</b>				<b>600</b>
-----------------	--	--	--	------------

REGIÃO SUDESTE				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS
20	Espírito Santo	Sul Capixaba	Alegre; Alfredo Chaves; Anchieta; Apiacá; Atílio Vivácqua; Bom Jesus do Norte; Cachoeiro de Itapemirim; Castelo; Divino de São Lourenço; Dolores do Rio Preto; Guaçuí; Ibitirama; Iconha; Irupi; Itapemirim; Lúna; Jerônimo Monteiro; Marataízes; Mimoso do Sul; Muniz Freire; Muqui; Piúma; Presidente Kennedy; Rio Novo do Sul; São José do Calçado; Vargem Alta	150
21	Minas Gerais	Vale do Aço	Coronel Fabriciano; Ipatinga; Santana do Paraíso; Timóteo; Açucena; Antônio Dias; Belo Oriente; Bom Jesus do Galho; Braúnas; Bugre; Caratinga; Córrego Novo; Dionísio; Dom Cavati; Entre Folhas; Iapu; Ipaba; Jaguarapu; Joanésia; Marliéria; Mesquita; Naque; Periquito; Pingo-d'Água; São João do Oriente; São José do Goiabal; Sobralia; Vargem Alegre	150
22	Rio de Janeiro	Noroeste	Aperibé; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Miracema; Natividade; Porciúncula; Santo Antônio de Pádua; São José de Ubá; Varre-Sai	150

23	São Paulo	Central da Noroeste Paulista (Promissão)	Guarani do Oeste; Indiaporã; Pontalinda; Populina; Brejo Alegre; Getulina; José Bonifácio; Promissão; Gália; Guarantã; Presidente Alves; Cafelândia; Pirajuí	150
<b>Subtotal</b>				<b>600</b>

REGIÃO SUL				
LOTE	ESTADO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	Nº FAMÍLIAS
24	Paraná	Sudoeste Paranaense	Palmas; Clevelândia; Honório Serpa; Coronel Domingos Soares; Mangueirinha; Pato Branco; Chopinzinho; Coronel	150

			Vivida; Itapejara d'Oeste; Mariópolis; Bom Sucesso do Sul; São João; Saudade do Iguaçu; Sulina; Vitorino; Capanema; Bela Vista da Caroba; Ampére; Pérola d'Oeste; Planalto; Pranchita; Realeza; Santa Izabel do Oeste; Francisco Beltrão; Dois Vizinhos; Bom Jesus do Sul; Cruzeiro do Iguaçu; Boa Esperança do Iguaçu; Enéas Marques; Flor da Serra do Sul; Barracão; Manfrinópolis; Marmeleiro; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Prata do Iguaçu; Pinhal de São Bento; Renascença; Salgado Filho; Salto do Lontra; Santo Antônio do Sudoeste; São Jorge d'Oeste; Verê	
25	Rio Grande do Sul	Fronteira Noroeste	Alecrim; Alegria; Boa Vista do Buricá; Campina das Missões; Cândido Godói; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José do Inhacorá; Senador Salgado Filho; Três de Maio; Tucunduva; Tuparendi	150

26	Santa Catarina	Extremo Oeste	Bandeirante; Barra Bonita; Belmonte; Cunha Porã; Descanso; Dionísio Cerqueira; Flor do Sertão; Guaraciaba; Guarujá do Sul; Iporã do Oeste; Iraceminha; Itapiranga; Maravilha; Paraíso; Princesa; Romelândia; Santa Helena; São João do Oeste; São José do Cedro; São Miguel do Oeste; Tunápolis; Abelardo Luz; Anchieta; Bom Jesus; Bom Jesus do Oeste; Caibi; Campo Erê; Coronel Martins; Entre Rios; Formosa do Sul; Galvão; Ipuação; Irati; Jardinópolis; Jupiá; Modelo; Mondaí; Novo Horizonte; Ouro Verde; Palma Sola; Riqueza; Saltinho; Santa	150
			Terezinha do Progresso; Santiago do Sul; São Bernardino; São Domingos; São Lourenço do Oeste; São Miguel da Boa Vista; Tigrinhos	
<b>Subtotal</b>				450

Adicionalmente, a presente retificação tem por finalidade promover ajustes redacionais e sanar inconsistências identificadas no instrumento convocatório, de modo a compatibilizar o conteúdo do edital com o cronograma previsto e com as demais disposições aprovadas, garantindo maior precisão das informações, uniformidade textual, segurança jurídica, adequada execução das etapas da Chamada Pública, tratamento isonômico aos participantes e atendimento ao interesse público.

a) No item 9.3, referente ao prazo para submissão da candidatura no SGA:

**Onde se lê:**

“9.3 O prazo para a submissão da candidatura no SGA se inicia às 00h01 do dia 27 de abril de 2026 e se encerra às 23h59 do dia 28 de maio de 2026.”

**Leia-se:**

“9.3 O prazo para a submissão da candidatura no SGA se inicia às 00h01 do dia 11 de maio de 2026 e se encerra às 23h59 do dia 28 de maio de 2026.”

b) No Anexo 4, referente à descrição das atividades, no Quadro 10 - Atividade 10: Dia de campo.

**Onde consta:**

Quantidade mínima	Quantidade máxima
1/lote	4/lote

**Passa a constar:**

Quantidade mínima	Quantidade máxima
2/lote	6/lote

c) No Anexo 4, referente à descrição das atividades, no Quadro 12 - Atividade 12: Reunião de avaliação e entrega do Relatório Final.

**Onde consta:**

Carga horária: 10 horas		
Preparação	Execução	SGA
3	6h	1h

**Passa a constar:**

Carga horária: 12 horas		
Preparação	Execução	SGA
4	6h	2h



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Florence de Carvalho, Presidente**, em 11/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Rodrigues Silva, Membro da Comissão de Seleção**, em 11/05/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosália Viviane Almeida de Oliveira Guedes, Membro da Comissão de Seleção**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **52555113** e o código CRC **002916A4**.

---

<b>Referência:</b> Processo nº 21490.000529/2026-76
---

<b>SEI nº:</b> 52555113
-------------------------